

Lei nº 149/69

Alcides Meneses de Faria
 Câmara de Utilidade Pública o Povo Club de
 Nova Andradina

Alcides Meneses de Faria, Prefeito Municipal de
 Nova Andradina, Estado de Mato Grosso, no
 uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

faz saber que a Câmara Municipal de
 Nova Andradina, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º: É reconhecido de Utilidade Pública para todos
 os efeitos legais, o Povo Club de Nova Andradina.

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua
 publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina, 26 de maio de 1969.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
 Estado de Mato Grosso

Alcides Meneses de Faria
 ALCIDES MENESES DE FARIA
 Prefeito Municipal